



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

E-mail: presidente@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

MEMORANDO N.º035/2022

São José da Barra, 10 de novembro de 2022.

DE: GABINETE DA PRESIDÊNCIA.

PARA: SETOR DE COMPRAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA, ESTADO DE MINAS GERAIS, *in fine* firmado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem requerer a servidora **MICAELY CRISTINA MORAES FERREIRA**, responsável pelo procedimento de compras, que proceda a abertura de procedimento administrativo para aquisição de 06 (seis) computadores para Câmara Municipal de São José da Barra, Estado de Minas Gerais, devendo estes terem as seguintes especificações:

COMPUTADOR CORE I5 DE 12ª GERAÇÃO OU SUPERIOR, COM SUPORTE A 64 BITS E VIRTUALIZAÇÃO; 8GB RAM DDR 4 COM POSSIBILIDADE DE EXPANSÃO ATÉ 64GB; SSD NVME COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 256GB; WINDOWS 10 PRO 64 BITS EM PORTUGUÊS DO BRASIL; CHIPSET DE VÍDEO INTEGRADO À PLACA MÃE; CONEXÃO VGA E CONEXÃO DISPLAYPORT INTEGRADO; 10/100/1000 GIGABIT ETHERNET LAN; SAÍDA DE ÁUDIO ESTÉREO E ENTRADA PARA MICROFONE; TECLADO USB ABNT2, COM TECLADO NUMÉRICO INTEGRADO, - 4 PORTAS USB 2.0 E 2 PORTAS USB 3.0, COM NO MÍNIMO 2 PORTAS USB 3.0 FRONTAIS; FONTE DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT; CABOS INCLUSOS; MONITOR DE NO MÍNIMO 21'5 POLEGADAS; COM CONEXÕES VGA, DISPLAYPORT OU HDMI, MOUSE COM FIO USB COM SCROLL, COM PLUG-AND-PLAY, RESOLUÇÃO DE MOVIMENTO 1000PP, E CABO DE NO



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

E-mail: presidente@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

MÍNIMO 1,8 METROS; A CPU, MOUSE, TECLADO E MONITOR DEVEM SER NA COR PRETA.

2 JUSTIFICATIVA

As mencionadas máquinas, segundo o laudo técnico acostado do senhor NAEDER LOURENÇO, devem ser substituídas, fato que poderá trazer prejuízos para Câmara Municipal em eventual paralisação dos trabalhos do Poder Legislativo Municipal.

Portanto, a referida compra é necessária para o bom andamento dos trabalhos administrativos e legislativos, que possuem natureza contínua e devem ser ininterruptos.

OBSERVAÇÃO:

Existe dotação orçamentária:

Ficha 22.

Natureza: 01.031.0009.3.000.449052 - Aquisição de equipamentos e materiais permanentes.

EDMAR DOS SANTOS GONÇALVES
Presidente da Câmara Municipal
de São José da Barra